



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Ata Nº 32

**ATA DA 32<sup>a</sup> SESSÃO, EM 8 DE ABRIL DE 2025****SESSÃO JUDICIÁRIA ORDINÁRIA POR VIDEOCONFERÊNCIA****PRESIDENTE – DESEMBARGADOR RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS**

Aos oito dias do mês abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas e três minutos, reuniu-se, por videoconferência, o Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Ricardo Gentil Eulálio Dantas. Presentes, no ambiente eletrônico, os Excelentíssimos Senhores: Desembargador Dioclécio Sousa da Silva (convocado), o Juiz Federal Bruno Christiano Carvalho Cardoso (convocado), os Juízes Doutores José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e Freitas e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva. Presente o Procurador Regional Eleitoral, Doutor Alexandre Assunção e Silva. Ausências justificadas do Desembargador Sebastião Ribeiro Martins e do Juiz Federal Doutor Nazareno César Moreira Rêis. Havendo número legal, o Desembargador Presidente declarou aberta a Sessão. Foi lida e aprovada a ata da 31<sup>a</sup> sessão.

**EXPEDIENTE:** Constou do seguinte:

**OFÍCIO Nº 104/2025–TRE/PRESI**, de 8 de abril de 2025, da lavra do Desembargador Sebastião Ribeiro Martins, Presidente do TRE-PI dirigido ao Desembargador Dioclésio Sousa da Silva, Membro Substituto da Corte do TRE-PI, nos seguintes termos:

“Com meus cumprimentos, em atenção ao disposto no artigo 9º c/c artigo 6º do Regimento Interno do TRE-PI, convoco Vossa Excelência para integrar a Corte deste Tribunal na sessão por videoconferência que ocorrerá em 8 de abril de 2025, a partir das 14h, pois há processo na pauta de julgamento que exige quórum completo (pauta anexa), tendo em vista minha ausência por motivo de viagem a trabalho e o afastamento da primeira substituta, Desembargadora Lucicleide Pereira Belo, por motivo de férias.”

**JULGAMENTOS****PAUTA**

**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA RECURSO ELEITORAL N° 0600313-30.2024.6.18.0043**

**ORIGEM: REGERAÇÃO/PI (43<sup>a</sup> ZONA ELEITORAL)**

**RELATOR: JUIZ JOSÉ MARIA DE ARAÚJO COSTA**

**RESUMO:** RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS - CANDIDATO - VEREADOR - ELEIÇÕES 2024 - CONTAS DESAPROVADAS - DEVOLUÇÃO AO TESOURO

**EMBARGANTE:** JAQUELINE MENDES DE LIMA

**ADVOGADA(O/S):** SHAYMMON EMANOEL RODRIGUES DE MOURA SOUSA (OAB/PI: 5.446), MANOEL MUNIZ NETO (OAB/PI: 12.149), TÁCIA HELENA NUNES CAVALCANTE(OAB/PI: 5.454) E CARLOS DOUGLAS DOS SANTOS ALVES(OAB/PI: 3.156)

**DECISÃO:** Julgamento adiado por determinação do Relator.

**COMPOSIÇÃO:** Desembargadores Ricardo Gentil Eulálio Dantas (Presidente em exercício) e Dioclécio Sousa da Silva (convocado), o Juiz Federal Bruno Christiano Carvalho Cardoso (convocado); os Juízes Doutores José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves; a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e Freitas e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva.

**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº 0600085-92.2024.6.18.0063**

ORIGEM: TERESINA/PI (63ª ZONA ELEITORAL)

**RELATORA: JUÍZA MARIA LUÍZA DE MOURA MELLO E FREITAS**

**RESUMO:** RECURSO ELEITORAL - REPRESENTAÇÃO - INSERÇÕES - TELEVISÃO - MONTAGEM - NOTÍCIA Falsa - PROCEDÊNCIA - MULTA

**EMBARGANTES:** COLIGAÇÃO JUNTOS POR TERESINA E FÁBIO NUÑEZ NOVO

**ADVOGADA(O/S):** CHARLLES MAX PESSOA MARQUES DA ROCHA (OAB/PI: 2.820), RAFAEL NEIVA NUNES DO REGO (OAB/PI: 5.470), MÁRIO BASÍLIO DE MELO (OAB/PI: 6.157), TARCÍSIO AUGUSTO SOUSA DE BARROS (OAB/PI: 10.640), THIAGO MENDES DE ALMEIDA FERRER (OAB/PI: 5.671) E VALDÍLIO SOUZA FALCÃO FILHO (OAB/PI: 3.789)

**EMBARGADOS:** COLIGAÇÃO TERESINA NO CAMINHO CERTO E SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO

**ADVOGADA:** ÍVILLA BARBOSA ARAÚJO (OAB/PI: 8.836)

**DECISÃO:** ACORDAM as|os Juízas|es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER dos embargos de declaração e, no mérito, NEGAR-LHES ACOLHIMENTO, na forma do voto da Relatora.

**COMPOSIÇÃO:** Desembargadores Ricardo Gentil Eulálio Dantas (Presidente em exercício) e Dioclécio Sousa da Silva (convocado), o Juiz Federal Bruno Christiano Carvalho Cardoso (convocado); os Juízes Doutores José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves; a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e Freitas e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva.

**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº**

**0600405-18.2024.6.18.0072**

ORIGEM: RIBEIRA DO PIAUÍ/PI (72<sup>a</sup> ZONA ELEITORAL – ITAUEIRA/PI)

**RELATOR: JUIZ EDSON ALVES DA SILVA**

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CANDIDATO - VEREADOR - DESAPROVAÇÃO - RECOLHIMENTO AO TESOURO - ELEIÇÕES 2024

**EMBARGANTE:** VALDEREIS LACERDA DA PAIXÃO RODRIGUES

**ADVOGADA(O/S):** FERNANDO GALVÃO NETO (OAB/PI: 15.941), DANIEL LEONARDO DE LIMA VIANA (OAB/PI: 12.306) E JÉSSICA BRENDY RIBEIRO DE SOUSA FORTES (OAB/PI: 12.904)

**DECISÃO:** ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, REJEITAR a preliminar de não conhecimento dos embargos para deles CONHECER e, no mérito, NEGAR-LHES ACOLHIMENTO, na forma do voto do Relator.

**COMPOSIÇÃO:** Desembargadores Ricardo Gentil Eulálio Dantas (Presidente em exercício) e Dioclécio Sousa da Silva (convocado), o Juiz Federal Brunno Christiano Carvalho Cardoso (convocado); os Juízes Doutores José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves; a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e Freitas e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva.

**RECURSO ELEITORAL Nº 0600334-45.2024.6.18.0030**

ORIGEM: SÃO PEDRO DO PIAUÍ/PI (30<sup>a</sup> ZONA ELEITORAL)

**RELATOR: DESEMBARGADOR RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS**

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PREFEITO - VICE-PREFEITO - IMPUGNAÇÃO - APROVAÇÃO

**RECORRENTE:** COLIGAÇÃO JUNTOS COM A FORÇA DO POVO [PODE/ FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL(PT/PC DO B/PV)]

**ADVOGADA:** ERIKA ARAUJO ROCHA (OAB/PI: 5.384)

**RECORRIDOS:** LINDOMAR GONCALVES DE ALENCAR E NAPOLEÃO CORTEZ FILHO

**ADVOGADO:** GLEYCIARA DE MOURA BORGES (OAB/PI: 24.398)

**SUSTENTAÇÃO ORAL:** Manifestou-se, pelos recorridos, a advogada Gleyciara de Moura Borges (OAB/PI: 24.398). Por sua vez, o Procurador Regional Eleitoral ratificou o parecer dos autos.

**DECISÃO:** ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, REJEITAR a preliminar arguida para CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, na forma do voto do Relator.

**COMPOSIÇÃO:** Juiz Federal Brunno Christiano Carvalho Cardoso (convocado – presidente em exercício); Desembargadores Ricardo Gentil Eulálio Dantas e Dioclécio

Sousa da Silva (convocado); os Juízes Doutores José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves; a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e Freitas e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva.

**RECURSO ELEITORAL Nº 0600544-81.2024.6.18.0035**

ORIGEM: MONTE ALEGRE DO PIAUÍ/PI (35ª ZONA ELEITORAL – GILBUÉS)

**RELATOR: DESEMBARGADOR RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS**

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - VEREADOR - DESAPROVAÇÃO - DEVOLUÇÃO AO TESOURO - ELEIÇÕES 2024

**RECORRENTE:** JOSIANA OLIVEIRA SOUSA

**ADVOGADA:** ROSIANE AGUIAR DA SILVA (OAB/BA: 48.480 E OAB/PI: 14.981)

**DECISÃO:** ACORDAM as|os Juízas|es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, na forma do voto do Relator.

**COMPOSIÇÃO:** Juiz Federal Bruno Christiano Carvalho Cardoso (convocado – presidente em exercício); Desembargadores Ricardo Gentil Eulálio Dantas e Dioclécio Sousa da Silva (convocado); os Juízes Doutores José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves; a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e Freitas e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva.

**RECURSO ELEITORAL Nº 0600339-13.2024.6.18.0048**

ORIGEM: ELESBÃO VELOSO/PI (48ª ZONA ELEITORAL)

**RELATOR: JUIZ FEDERAL BRUNNO CHRISTIANO CARVALHO CARDOSO**

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS - VEREADOR - DESAPROVAÇÃO - DEVOLUÇÃO AO TESOURO

**RECORRENTE:** GRACIOSA RODRIGUES DE CARVALHO

**ADVOGADA:** ANGELICA COÊLHO LACERDA (OAB/PI: 13.504)

**SUSTENTAÇÃO ORAL:** O Procurador Regional Eleitoral ratificou o parecer dos autos.

**DECISÃO:** ACORDAM as|os Juízas|es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, para reformar a sentença e aprovar as contas de GRACIOSA RODRIGUES DE CARVALHO, candidata a Vereadora de Elesbão Veloso/PI, revogando a determinação de devolução ao Tesouro Nacional do importe de R\$ 1.486,96 (mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e noventa e seis reais) — art. 74, I, da Res. TSE nº 23.607/2019, na forma do voto do Relator.

**COMPOSIÇÃO:** Desembargadores Ricardo Gentil Eulálio Dantas (Presidente em exercício) e Dioclécio Sousa da Silva (convocado), o Juiz Federal Bruno Christiano Carvalho Cardoso (convocado); os Juízes Doutores José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves; a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e Freitas e o Juiz Doutor Edson

Alves da Silva.

**RECURSO ELEITORAL Nº 0600334-02.2024.6.18.0012**

ORIGEM: PEDRO II/PI (12ª ZONA ELEITORAL)

**RELATOR: JUIZ FEDERAL BRUNNO CHRISTIANO CARVALHO CARDOSO**

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - PROPAGANDA ELEITORAL - DETERMINAÇÃO DE ABSTENÇÃO DE PROMOÇÃO DE CIRCULAÇÃO DE CARRO DE SOM - FIXAÇÃO DE MULTA DIÁRIA POR DESCUMPRIMENTO

**RECORRENTE: ELISABETE RODRIGUES DE OLIVEIRA**

**ADVOGADA(O/S):** LUCAS NATANIEL DE SOUSA VELOSO (OAB/PI: 24.599), ANGELICA COÊLHO LACERDA (OAB/PI: 13.504) E MÁRCIA MORGANA VAL ROMÃO (OAB/PI: 23.598)

**RECORRIDA:** FEDERAÇÃO PARTIDÁRIA BRASIL DA ESPERANÇA (FÉ BRASIL) [(PT/PCDOB/PV)/PSD]

**ADVOGADA(O/S):** JAMYLLE DE MELO MOTA (OAB/PI: 13.229) E ALEXANDRE DE CASTRO NOGUEIRA (OAB/PI: 3.941)

**DECISÃO:** ACORDAM as|os Juízas|es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, na forma do voto do Relator.

**COMPOSIÇÃO:** Desembargadores Ricardo Gentil Eulálio Dantas (Presidente em exercício) e Dioclécio Sousa da Silva (convocado), o Juiz Federal Brunno Christiano Carvalho Cardoso (convocado); os Juízes Doutores José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves; a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e Freitas e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva.

**RECURSO ELEITORAL Nº 0600002-93.2025.6.18.0046**

ORIGEM: MARCOS PARENTE/PI (46ª ZONA ELEITORAL – GUADALUPE/PI)

**RELATOR: JUIZ EDSON ALVES DA SILVA**

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - AIJE - ABUSO DE PODER - CONDUTA VEDADA - PROPAGANDA INSTITUCIONAL - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - SHOW EM PRAÇA PÚBLICA - INDEFERIMENTO DA INICIAL

**RECORRENTE:** FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FÉ BRASIL (PT/PCDOB/PV), COMISSÃO PROVISÓRIA DE MARCOS PARENTE/PI

**ADVOGADA:** GIOVANA FERREIRA MARTINS NUNES SANTOS (OAB/PI: 3.646)

**RECORRIDOS:** GEDISON ALVES RODRIGUES E MAURÍCIO REIS RIBEIRO MOREIRA

**ADVOGADO:** EMMANUEL FONSECA DE SOUZA (OAB/PI: 4.555)

**SUSTENTAÇÃO ORAL:** Manifestou-se, pela recorrente, a advogada Giovana Ferreira Martins Nunes Santos (OAB/PI: 3.646). Por sua vez, o Procurador Regional Eleitoral ratificou o parecer dos autos

**DECISÃO:** ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso, AFASTAR a preliminar arguida, por ser questão que se confunde com o mérito, e, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, para reformar a sentença, afastando-se a extinção do processo sem julgamento do mérito, com o retorno dos autos à origem para o trâmite regular da Ação de Investigação Judicial Eleitoral, na forma do voto do Relator.

**COMPOSIÇÃO:** Desembargadores Ricardo Gentil Eulálio Dantas (Presidente em exercício) e Dioclécio Sousa da Silva (convocado), o Juiz Federal Brunno Christiano Carvalho Cardoso (convocado); os Juízes Doutores José Maria de Araújo Costa e Daniel de Sousa Alves; a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e Freitas e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva.

Com a palavra, o **Excelentíssimo Senhor Presidente em exercício, Desembargador Ricardo Gentil Eulálio Dantas**, fez alusão ao fato de que, na data de hoje, completa-se um ano desde que assumiu a Direção do TRE-PI, juntamente com o Presidente, Desembargador Sebastião Ribeiro Martins, manifestando-se nos seguintes termos:

“Antes de encerrar a sessão, eu queria apenas, rapidamente, fazer uma leve alusão àquilo que as nobres advogadas já trataram nesta sessão que é um ano de gestão, exatamente dia 8 de abril de 2024 estávamos assumindo, eu na condição de Corregedor e Vice e o Des. Sebastião como Presidente desta Corte e enfrentamos já o pleito municipal com extremado êxito – graças a Deus –, eleições tranquilas e com a ajuda, acima de tudo, dos servidores desta Corte e também dos colegas aqui do colegiado nós sabemos conduzir bem essa nau e ela se encontra navegando tranquila – graças a Deus – e haveremos de ir em frente até o encerramento da nossa gestão que acontecerá no dia 8 de abril de 2026.

De já, agradecendo a todos os servidores, agradecendo aos colegas juízes e juízas desta Corte que por aqui passaram; juízes auxiliares, coordenadores, direção-geral deste TRE; e hoje eu tive a oportunidade de participar de uma sessão, de uma audiência pública de remoção de servidores, onde eu fiz exatamente uma explanação muito parecida.

Pois bem, nós tivemos o reconhecimento da Gestão e espero que esse ano este reconhecimento seja bem mais elevado, embora confesso que o nosso objetivo seja sempre de prestar uma boa e rápida jurisdição. Isso é o que a gente pretende e nós vamos conseguir isso, com a ajuda de toda esta equipe extremamente qualificada; e aos senhores e senhoras, julgadores do TRE, e ao Doutor Procurador, em nome da Gestão, da Administração deste Tribunal, a gente agradece sinceramente toda a colaboração e o empenho de vocês.

Sempre falo que a razão de ser do Tribunal Regional Eleitoral são seus servidores, são seus julgadores e todos vocês estão também incluídos nesse sentimento e imbuídos desse mesmo propósito, eu tenho certeza.

Portanto, muito obrigado a todos!

E dizer, também, só lembrando que está em andamento a nossa pauta virtual, nosso plenário virtual que encerra na quinta-feira, meia-noite, zero hora. Fica aí facultada a palavra, se alguém pretender se manifestar, pode usar o espaço.”

Em seguida, o **Desembargador Dioclécio Sousa da Silva** manifestou-se da seguinte

forma:

“Sr. Presidente, vou usar da palavra tão somente para reconhecer a exitosa gestão de Vossa Excelência e do Desembargador Presidente, Desembargador Sebastião, pela condução dos trabalhos da Justiça Eleitoral nesse último ano, onde enfrentaram uma eleição difícil, que são sempre muito difíceis as eleições municipais, onde os conflitos se condensam de maneira localizada, e Vossa Excelência, com muita sabedoria... e nesses momentos vale mais a sabedoria do que o conhecimento para enfrentar situações que, às vezes, demonstram-se complexas, mas, diante da experiência e das cautelas devidas, elas se tornam relativamente fáceis. Vossa Excelências souberam, com o concurso dos membros deste Tribunal, deste sodalício, conduzir esses trabalhos. Então, os meus aplausos, o meu reconhecimento e meus aplausos. Mesmo no TJ, fui um observador privilegiado, que está sempre observando o trabalho de Vossas Excelências. Parabéns ao Desembargador Sebastião, a Vossa Excelência, Desembargador Ricardo Gentil, aos membros desta Corte, e eu quero cumprimentar também o Doutor Daniel, porque na hora que eu entrei ele não constava aqui da relação. Mas aqui estão. Doutora Maria Luíza, Procurador Alexandre, Juiz Bruno, Doutor Edson, Doutor José Maria. E eu estou fazendo uma viagem de baixo para cima, todos estão de parabéns. Eram essas as minhas palavras, primeiro dia de sessão como membro do Tribunal, membro substituto dessa Corte. Ainda quero deixar o meu abraço para o Des. Sebastião, que não se faz presente. Então, um ano de êxito e muito sucesso para o nosso TRE, como de costume, dado o seu quadro de excelência, de funcionários, serventuários dedicados e, acima de tudo, qualificados e comprometidos. O meu abraço a todos.”

Momento seguinte, o **Juiz José Maria de Araújo Costa** fez o seguinte pronunciamento:

“É apenas, Excelência, fazer esse breve registro, externando principalmente ao público que acompanha a sessão através da rede mundial de computadores, acerca desse importante marco para nós, já foi muito bem destacado no grupo da Corte, no grupo de whatsapp da Corte pelo nosso Secretário, Doutor Walter Schel, elencando nossas principais conquistas.

Trata-se desse aniversário do primeiro ano de gestão do eminentíssimo Desembargador Ricardo Gentil à frente da Vice-Presidência e Corregedoria desse Tribunal Regional Eleitoral e do Desembargador Sebastião Ribeiro Martins como presidente. É de fato um marco e merece todos os nossos aplausos, tendo em vista que vivemos conquistas expressivas alcançadas pela justiça eleitoral piauiense, que tem se destacado, tem sido vanguardista, principalmente nessa quadra em que encerramos o primeiro ano de gestão de Vossa Excelência e do Desembargador Sebastião Ribeiro Martins. O TRE nesse período, em brevíssimo resumo, tem conquistado prêmios nacionais no âmbito do Tribunal Superior Eleitoral e também do Conselho Nacional de Justiça, do CNJ, com destaque para o primeiro lugar no prêmio de inovação do CNJ e também o Selo Ouro de qualidade. Portanto, Excelência, eu parabenizo ao presidente e a todos os membros da Corte, eu parabenizo a Vossa Excelência e ao Desembargador Sebastião Martins, fazendo votos e alimentando a certeza de uma profícua gestão também nessa segunda etapa do mandato que hora se inicia. Externando também esses cumprimentos a todos os servidores deste Tribunal, que são, com toda a certeza, copartícipes dessas conquistas importantes. Muito obrigado. Parabéns, Desembargador Ricardo Gentil.”

Fazendo uso da palavra, o **Desembargador Ricardo Gentil Eulálio Dantas** fez o seguinte registro:

“Antes de passar a palavra para mais alguém se assim desejar eu quero registrar aqui que se associa aqui às congratulações ao TRE, aos seus dirigentes, por esse primeiro ano de Gestão, o Dr. Geraldo Magela, Juiz Federal, que teve assento aqui também na nossa Corte, que está nos acompanhando agora aqui pelo youtube e acrescentando mais que o Dr.

Geraldo deixou aqui uma brilhante contribuição pois ele esteve na Comissão que revisou o Regimento Interno, ajustando-o ao CPC de 2015. Dr. Geraldo, muito obrigado!"

Por sua vez, o **Juiz Daniel de Sousa Alves** manifestou-se da seguinte forma:

"Senhor Presidente, cumprimentando Vossa Excelência, Desembargador Ricardo; de modo especial o Desembargador Dioclécio Sousa, que está aqui conosco hoje, nessa convivência familiar desta Corte; todos os demais membros.

Para não ser repetitivo, eu queria só parabenizar Vossa Excelência bem como o Desembargador Sebastião pela largueza com que conduziram esse um ano de gestão perante a Corte Eleitoral, um ano de inovação, um ano de resultado, de compromisso com a Justiça Eleitoral do Piauí.

Eu costumo dizer, Presidente, que as boas obras, elas não precisam ser faladas, elas são demonstradas, elas aparecem com o tempo. Então, era só essa a minha fala, no sentido de que... eu costumo dizer que o presidente e o vice são o piloto e o copiloto da nossa aeronave, nós somos apenas os passageiros. Mas, nós, membros aqui da Corte, estamos de mãos dadas, ombreados, buscando sempre... da Justiça Eleitoral, uma justiça célere, com o compromisso de garantir a democracia e a aplicação das leis. E desse modo, Sr. Presidente, essa é a minha fala, parabenizando a Vossa Excelência, Desembargador Sebastião, a todos os membros que compõem esta Corte, também o Procurador Regional Eleitoral, Doutor Alexandre Assunção, que também com maestria sempre está conosco, o Sr. Secretário Walter Schel e todos os servidores da Justiça Eleitoral que nos assessoraram, que nos auxiliaram. Era basicamente isso, Senhor Presidente."

Fazendo uso da palavra, a **Juíza Maria Luíza de Moura Mello e Freitas** fez o seguinte discurso:

"Presidente, Desembargador Ricardo; Desembargador Dioclécio, demais membros desta Corte. Também só para parabenizar pelo sucesso e êxito na Gestão neste primeiro ano, agradecer pelos ensinamentos de Vossa Excelência e do Des. Sebastião, bem como de todos os membros desta Corte, os servidores, em especial a nossa equipe do primeiro gabinete. Para mim, o TRE tem sido um excelente aprendizado, e as minhas palavras são de gratidão a todos.

Muito obrigado."

Por fim, o **Procurador Regional Eleitoral, Doutor Alexandre Assunção e Silva**, fez o seguinte pronunciamento:

"Senhor Presidente, eu gostaria, em nome do Ministério Público, parabenizar o TRE-PI, os seus membros, juízes, servidores, todas as pessoas que fazem o TRE, os juízes eleitorais, promotores, e dizer que, de fato, foi um ano de grandes conquistas para o Tribunal, para a Justiça Eleitoral - como já mencionado por Dr. José Maria -, inclusive com prêmios, reconhecimento a nível nacional, e só desejar que o TRE continue nesse caminho de êxito e prosperidade."

#### **PUBLICAÇÃO EM SESSÃO:** Não houve

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente em exercício deu por encerrada a sessão às quinze horas e vinte e dois minutos. E, para constar, eu, Walter Schel Alves da Costa Raposo, Secretário das Sessões, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente em exercício. SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, TERESINA(PI), 8 DE ABRIL DE 2025.

**DESEMBARGADOR RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS**

Presidente em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gentil Eulálio Dantas, Vice-Presidente**, em 11/04/2025, às 12:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Walter Schel Alves da Costa Raposo, Secretário das Sessões**, em 11/04/2025, às 14:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0002389545** e o código CRC **A5644CB5**.

0001438-39.2025.6.18.8000

0002389545v5



--